



Prefeitura do Município de Bertiooga
 CNPJ: 68.020.916/0001-47
 001 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BERTIOGA

**REQUISIÇÃO DE
 COMPRAS**

Processo: 5248 / 2020
 Emergencial COVID-19

Número da RC
 689 / 2020
 12000689

Unidade Administrativa Requirante 001.020.000.000.000
 SECRETARIA DESENV.SOC. TRAB. RENDA

Data da Requisição
 28/07/2020

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.79.30.0052-0	KI	3.359,000	28,9400	97.209,46
KIT - PRODUTOS DE LIMPEZA, EMBALADOS EM PLÁSTICO GROSSO TRANSPARENTE, CONTENDO OS SEGUINTE ITENS: - SABÃO EM PEDRA (5 UNIDADES): DE 200 GRAMAS, MULTIATIVO PERFUMADO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO, SABÃO DE ACIDOS GRAXOS DE BABAÇU, SULFONATO DE SÓDIO, GLICERINA, ANTI REDEPOSITANTE, COADJUVANTE, EM EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 5 PEDRAS DE 200 GR CADA, DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DADOS COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E MARCA, PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO NOTIFICADO NO ANVISA/MS. -DETERGENTE LIQUIDO (2 UNIDADES): NEUTRO, EMBALAGEM 500 ML, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, ESPESSANTE, CORANTES, FRAGRÂNCIAS E ÁGUA. - AGUA SANITARIA (2 UNIDADES): ALVEJANTE E DESINFETANTE, A BASE DE CLORO, ACONDICIONADO EM VASILHAME DE 5 LITROS, TAMPA ROSQUEÁVEL, COMPOSIÇÃO: TEOR DE CLORO ATIVO DE 2% - 2,5%. O PRODUTO DEVERÁ CONTER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA.PRODUTO NOTIFICADO NO ANVISA. - ÁLCOOL ETÍLICO A 70% (2 UNIDADES): CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 70%; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 500G; FORMA FARMACÊUTICA GEL; INDICAÇÃO DE USO: ANTISSÉPTICO, DESINFETANTE.					

Tipo de Custo Exercício Estimativa de Custo Total 97.209,46

Local de Entrega RUA: LUIZ PEREIRA DE CAMPOS Nº 901
 Bairro VILA ITAPANHAU

Número 901
 CEP 11250-000

Dotação Elemento da Despesa

Evento 001.001 GERAL

Observação e ou Exigencias Mínimas
 COVID-19.

Fonte de Recursos/Convênio

Aplicação do Material

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO VULNERÁVEL E EXTREMA POBREZA.

Secretário

____/____/2020

Ordenador de Despesa

____/____/2020



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Secretaria de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda

29

Proc.5248/2020

À Secretaria de Saúde
Sr. Secretário,

A Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda está atuando intensamente para atender as demandas necessárias visando a prevenção de contágio e propagação do Novo Coronavírus, responsável pela Pandemia global já classificada desta forma pela Organização Mundial de Saúde.

Como sabemos, a população mais vulnerável é também a que mais sofre com esta pandemia. Seja pelas próprias condições de vida, mas também pela perda de renda para atender as necessidades básicas.

Considerando que a população em extrema pobreza inscrita no Cadastro único está recebendo cestas básicas provenientes do Programa Alimento Solidário, do Governo do Estado, a Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, em conjunto com os técnicos e com o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, pretende auxiliar as famílias mais vulneráveis atendidas nos CRAS, através da aquisição de kits com produtos de limpeza para reduzir os riscos de contágio e propagação do novo coronavírus entre esta população, já tão fragilizada neste momento. Desta forma, procederemos com o atendimento já existente com o auxílio no provimento de produtos de limpeza.

Considerando o DECRETO MUNICIPAL nº 3327 de 21 de março de 2020, que decretou calamidade pública em Bertioga para fins de enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19, considerando que seu Artigo 2º dispõe que ficam mantidas as determinações contidas no DECRETO MUNICIPAL nº 3.321 de 20 de março de 2020,

Considerando que consta no Capítulo II, Artigo 3º do DECRETO MUNICIPAL nº 3.321 de 20 de março de 2020 a necessidade de manifestação da Secretaria de Saúde para referendar a solicitação, encaminho o presente visando Vossa manifestação quanto à aquisição pretendida.

Em 20 de agosto de 2020,

Isa Maria Largacha Perez

Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Secretaria de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda

Proc.5248/2020

**À Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda
Sra. Secretária,**

Diante da documentação acostada aos autos, considerando a vulnerabilidade social de extrema grandeza por conta da Pandemia decorrente do novo coronavírus,

Considerando a importância da higiene pessoal e ambiental para a prevenção de contágio e propagação do vírus entre a população,

A aquisição de kits de produtos de limpeza para atendimento à população em extrema pobreza é pertinente e justificada ao fim a que se destina, de forma a auxiliá-la na manutenção da higiene básica tão necessária para a contenção da Pandemia COVID-19.

Em 21 de agosto de 2020,

**Dr. Valter Campoi
Secretário de Saúde**

Data Emissão: 23/10/2020



PM de Bertioga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

**AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
865/2020**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nro. 62/2020 UG P.M.B.

Números RC's 689 / 2020

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

201.540,00 DUZENTOS E UM MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS

Fornecedor 003988 DILMA CORDEIRO DE SOUZA-ME
Nome Fantasia DILMA CORDEIRO DE SOUZA-ME
Endereço AVN ANCHIETA 515
Bairro CENTRO
Cidade BERTIOGA Estado SP Cep 11250-000
CNPJ/CPF 11.184.380/0001-88 Telefone (013) - Fax () 7807-
Banco 0000 Agência/Conta 0-0 / -0
E-mail siperbertioga@bol.com.br

Condição Pagto 30 dias
Prazo Entrega
Local Entrega RUA LUIZ PEREIRA DE CAMPOS 901
Bairro Entrega VILA ITAPANHAU Cep Entrega 11250-000
Unidade a Retirar
Fonte de Recursos/Convênio
Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00005248/2020	001.020.000.000.000	07604/2020 07605/2020 07606/2020	293 001.020.082440168 .2107 / 33903000/22 - MATERIAL DE CONSUMO / MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO 298 001.020.082440168 .2110 / 33903000/22 - MATERIAL DE CONSUMO / MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO 304 001.020.082440169 .2042 / 33903000/22 - MATERIAL DE CONSUMO / MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

SECRETARIA DESENV.SOC. TRAB. RENDA

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1		KI	3.359,000	RAZZO/SUPREMA/G	60,0000	201.540,00	

KIT - PRODUTOS DE LIMPEZA, EMBALADOS EM PLÁSTICO GROSSO TRANSPARENTE, CONTENDO OS SEGUINTE ITENS:- SABÃO EM PEDRA (5 UNIDADES): DE 200 GRAMAS, MULTIATIVO PERFUMADO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO, SABÃO DE ACIDOS GRAXOS DE BABAÇU, SULFONATO DE SÓDIO, GLICERINA, ANTI REDEPOSITANTE, COADJUVANTE, EM EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 5 PEDRAS DE 200 GR CADA, DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DADOS COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E MARCA, PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO NOTIFICADO NO ANVISA/MS.-DETERGENTE LIQUIDO (2 UNIDADES): NEUTRO, EMBALAGEM 500 ML, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, ESPESANTE, CORANTES, FRAGRÂNCIAS E ÁGUA.- AGUA SANITARIA (2 UNIDADES): ALVEJANTE E DESINFETANTE, A BASE DE CLORO, ACONDICIONADO EM VASILHAME DE 5 LITROS, TAMPAS ROSQUEÁVEL, COMPOSIÇÃO: TEOR DE CLORO ATIVO DE 2% - 2,5%. O PRODUTO DEVERÁ CONTER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA.PRODUTO NOTIFICADO NO ANVISA. - ÁLCOOL ETÍLICO A 70% (2 UNIDADES): CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 70%; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 500G; FORMA FARMACÉUTICA GEL; INDICAÇÃO DE USO: ANTISSÉPTICO, DESINFETANTE. - 1 79 30 0052 0

Total 201.540,00

Nota : COVID-19.

DAS PENALIDADES



PM de Bertioga
 Departamento de Compras
 LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
 CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
 CNPJ: 68.020.916/0001-47
 Fone/Fax: 3319-8000
 Site: http://www.bertioga.sp.gov.br/

**AUTORIZAÇÃO
 DE
 FORNECIMENTO
 865/2020**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nro. 62/2020 UG P.M.B.

Números RC's	689 / 2020
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
201.540,00	DUZENTOS E UM MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS

1. Sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, será aplicada penalidade de multa nos percentuais e casos abaixo:
- 1.1. 0,5% (meio por cento) para cada dia de atraso na entrega do objeto, até o limite de 20% (vinte por cento);
 - 1.1.1. Ocorrendo atraso superior a 40 (quarenta) dias a CONTRATANTE recusará o recebimento do material, aplicando as sanções referentes à inexecução parcial ou total do ajuste, conforme o caso.
 - 1.2. 0,25% (vinte e cinco centésimo por cento), sobre o valor do material entregue com defeito ou fora das especificações, para cada dia de atraso, se os produtos entregues com defeito, ou fora das especificações, não forem substituídos em 05 (cinco) dias, contados da data em que a Administração tiver comunicado a irregularidade;
 - 1.2.1. Quando o valor da multa diária totalizar 10% (dez por cento) da parcela inexecutada, o atraso será considerado inexecução parcial;
 - 1.2.2. Caso todos os produtos sejam entregues com defeito, ou fora das especificações, configurar-se-á inexecução total;
 - 1.3. 10% (dez por cento) por inexecução parcial, sobre a parcela inexecutada, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93;
 - 1.4. 20% (vinte por cento) por inexecução total, sobre o valor da contratação, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93.
 - 1.5. 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor do contrato decorrente da utilização da ata de registro de preços, por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos demais subitens.
2. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;
3. As multas serão descontadas do pagamento devido ou inscritas como dívida ativa sujeitas à cobrança executiva.
4. São aplicáveis a presente licitação, inclusive, as sanções penais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

OBSERVAÇÃO

Na nota fiscal deverá constar a descrição idêntica a da Autorização de Fornecimento (A.F.) Inserir o número da A.F. no campo observação da nota fiscal.

No caso de perecíveis, medicamentos e mat. hospitalares, constar lote e validade.

As entregas deverão ser efetuadas mediante emissão de nota fiscal eletrônica, sempre em duas vias.

Horário de recebimento de mercadorias: Segunda a sexta das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30.

ATENÇÃO:

*Somente para entrega à Secretaria de Saúde, utilizar nova razão social e novo CNPJ
 Fundo Municipal de Saúde de Bertioga
 CNPJ: 12.444.716.0001/67*

Data Emissão: 23/10/2020



PM de Bertioga
 Departamento de Compras
 LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
 CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
 CNPJ: 68.020.916/0001-47
 Fone/Fax: 3319-8000
 Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

**AUTORIZAÇÃO
 DE
 FORNECIMENTO
 865/2020**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoarifado
 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nro. 62/2020 UG P.M.B.

Números RC's 689 / 2020

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

201.540,00 DUZENTOS E UM MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS

Autorizo o Fornecimento,
 BERTIOGA/SP, 23 de outubro de 2020

 Autorização da Compra